

da DG II dos Direitos do Homem, no domínio da sensibilização e divulgação dos direitos sociais nos Países europeus.

Adjunta da Secretária de Estado Adjunta e da Reabilitação desde Setembro de 2005 com funções na área da reabilitação das pessoas com deficiências ou incapacidades, da família, das relações europeias e internacionais e do processo legislativo.

Casa Pia de Lisboa, I. P.

Rectificação n.º 500/2008

Por deliberação de 17 de Janeiro de 2008 do Conselho Directivo da Casa Pia de Lisboa, I. P., procede-se à rectificação do Aviso n.º 2877/2008, publicado na 2.ª Série do *Diário da República* n.º 26, de 6 de Fevereiro, nos seguintes termos:

Onde se lê:

“... Ref.02/08M — Interno de acesso misto para provimento de 3 lugares na categoria de Técnico Superior Principal, Carreira de Técnico Superior, grupo de pessoal técnico superior; ...”

Deverá ler-se:

“... Ref.02/08M — Interno de acesso misto para provimento de 4 lugares na categoria de Técnico Superior Principal, Carreira de Técnico Superior, grupo de pessoal técnico superior; ...”;

Onde se lê:

“... Ref.03/08G — Interno de acesso geral para provimento de 5 lugares na categoria de Técnico-Profissional de 1.ª Classe, Carreira de Monitor de Formação, grupo de pessoal técnico-profissional; ...”

Deverá ler-se:

“... Ref.03/08G — Interno de acesso geral para provimento de 6 lugares na categoria de Técnico-Profissional de 1.ª Classe, Carreira de Monitor de Formação, grupo de pessoal técnico-profissional; ...”;

Onde se lê:

“... Ref.05/08G — Interno de acesso geral para provimento de 1 lugar na categoria de Técnico-Profissional Especialista Principal, Carreira de Monitor de Formação, grupo de pessoal técnico-profissional; ...”

Deverá ler-se:

“... Ref.05/08G — Interno de acesso geral para provimento de 2 lugares na categoria de Técnico-Profissional Especialista Principal, Carreira de Monitor de Formação, grupo de pessoal técnico-profissional; ...”;

Onde se lê:

“... Ref.02/08M — 2 lugares destinados a funcionários pertencentes ao quadro da Casa Pia de Lisboa e 1 lugar destinado a funcionários que ao mesmo não pertençam; ...”

Deverá ler-se:

“... Ref.02/08M — 3 lugares destinados a funcionários pertencentes ao quadro da Casa Pia de Lisboa e 1 lugar destinado a funcionários que ao mesmo não pertençam; ...”;

De acordo com a deliberação acima referida, foi alterada a composição do júri do concurso Ref.02/08M no que a Vogais suplentes concerne, passando os mesmos a ser os seguintes:

Maria Alexandra Bento Pires Videira, Chefe de Divisão de Aproveitamento e Logística;

Rosa Margarida Teixeira Maia Almeida, Chefe de Divisão de Projectos e Obras.

6 de Fevereiro de 2008. — O Director de Serviços de Gestão e Administração, *Álvaro Eduardo da Costa Amaral*.

Direcção-Geral da Segurança Social

Declaração (extracto) n.º 90/2008

Declara-se, em conformidade com o disposto no Estatuto aprovado pelo Decreto-Lei n.º 119/83, de 25 Fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 402/85, de 11 de Outubro e no Regulamento aprovado pela

Portaria n.º 778/83, de 23 de Julho, aplicável por força da Portaria n.º 466/86 de 25 de Agosto, que se procedeu ao registo definitivo da alteração dos estatutos da associação abaixo identificada, instituição particular de solidariedade social, reconhecida como pessoa colectiva de utilidade pública.

O registo foi lavrado pelo averbamento n.º 9, à inscrição n.º 12/93, a fls. 71 e 71 Verso e 26 dos Livros 1 e 2 das Instituições com Fins de Saúde e considera-se efectuado em 04-02-2008, nos termos do n.º 4 do artigo 9.º do Regulamento acima citado.

Dos estatutos consta, nomeadamente, o seguinte:

Denominação — Abraço — Associação de Apoio a Pessoas Com VIH/SIDA

Sede — Largo Dr. José Luís Champalimaud, n.º 4 — A Lisboa

Fins — Apoio a pessoas infectadas pelo vírus VIH/SIDA e respectivas famílias bem como a prevenção da infecção pelo HIV/Sida; na realização do seu objecto leva a efeito actividades e iniciativas de natureza médica, psicossocial, logística, humanitária, de formação, de investigação e um conjunto de acções de sensibilização e informação nos domínios da prevenção junto da população em geral Secundariamente: A cooperação e o desenvolvimento de actividades e parcerias no âmbito do seu objecto social com os países de língua oficial portuguesa e das iniciativas desenvolvidas por outras organizações na área do HIV/SIDA.

27 de Fevereiro de 2008. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Secção, *Palmira Marques*.

2611094546

Declaração (extracto) n.º 91/2008

Declara-se, em conformidade com o disposto no Estatuto aprovado pelo Decreto-Lei n.º 119/83, de 25 Fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 402/85, de 11 de Outubro e no Regulamento aprovado pela Portaria n.º 139/2007, de 29 de Janeiro, que se procedeu ao registo definitivo da alteração dos estatutos da instituição particular de solidariedade social abaixo identificada, reconhecida como pessoa colectiva de utilidade pública.

A alteração dos estatutos foi aprovada por despacho de 01-08-2007, do Director-Geral da Segurança Social, exarado por subdelegação da competências, nos termos do despacho do Secretário de Estado da Segurança Social, de 20-07-2007, e o respectivo registo foi lavrado em 18-02-2008, pelo averbamento n.º 6, à inscrição n.º 25/81, a fls 28 Verso e 29, do Livro n.º 1, das Fundações de Solidariedade Social.

Dos estatutos consta, nomeadamente, o seguinte:

Denominação — Fundação D. Maria Seixas

Sede — Freguesia de Ranhados, concelho de Viseu — Viseu

Fins — Promover a solidariedade social, numa perspectiva cristã, mediante a assistência social, a assistência à terceira idade e outras formas de acção social, dando prioridade à freguesia de Ranhados. Secundariamente: Promover a assistência médica e medicamentosa, o ensino e a cultura e língua Portuguesa.

27 de Fevereiro de 2008. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Secção, *Palmira Marques*.

2611094547

Declaração (extracto) n.º 92/2008

Declara-se, em conformidade com o disposto no Estatuto aprovado pelo Decreto-Lei n.º 119/83, de 25 Fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 402/85, de 11 de Outubro e no Regulamento aprovado pela Portaria n.º 139/2007, de 29 de Janeiro, que se procedeu ao registo definitivo dos estatutos da instituição particular de solidariedade social abaixo identificada, reconhecida como pessoa colectiva de utilidade pública.

O registo foi lavrado pelo averbamento n.º 2, à inscrição n.º 1/98, a fls.33, do Livro n.º 7, das Associações de Solidariedade Social e considera-se efectuado em 15-02-2008, nos termos do n.º 4, do artigo 9.º, do Regulamento acima citado.

Dos estatutos consta, nomeadamente, o seguinte:

Denominação — Associação de Solidariedade Social “Casa do Juiz”

Sede — (Provisória) Palácio da Justiça — Coimbra

27 de Fevereiro de 2008. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Secção, *Palmira Marques*.

2611094548